



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.924/17
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a existência de vaga para o cargo de Técnico do Ministério Público no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO;

Considerando que o servidor será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, o servidor Roberto Andrusyszyn Celino, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 396/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça